INDICAÇÃO Nº 2889/2025

Indica ao Prefeito a construção da calçada em toda a extensão da Rua Ercules Marchesini, com prioridade para o trecho próximo ao número 573, no bairro Carimã.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que realize estudo para viabilizar a construção da calçada em toda a extensão da Rua Ercules Marchesini, com prioridade para o trecho próximo ao número 573, no bairro Carimã.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação formaliza-se após visitas in loco, momento em que foram identificadas a falta de calçadas, o que torna perigosa a circulação de pedestres no local, diante da falta de estrutura adequada.

Segundo o artigo 23 da Constituição prevê que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios zelar pela qualidade de vida da população, o que inclui garantir infraestruturas básicas como calçadas e passeios públicos. Tal obrigação está em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), que impõe ao Estado o dever de prover condições mínimas para o bem-estar da coletividade.

Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro, conforme parágrafos do seu artigo 1º, considera como trânsito a utilização das vias também por pessoas para fins de circulação, sendo este um direito de todos. Da mesma forma, o Código de Obras e Edificações do Município de Foz do Iguaçu garante condições adequadas de segurança e acessibilidade nos espaços públicos, incluindo a manutenção de praças, calçadas e vias públicas.

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C007-3119-4C6C-9582 e informe o código C007-3119-4C6C-9582

Diante do exposto, faz-se necessária a construção da calçada, na Rua Ercules Marchesini, uma vez que a omissão administrativa pode comprometer o direito à segurança, à acessibilidade e ao bem-estar da população, sendo imperativa a adoção de medidas para corrigir essa falha, em conformidade com os princípios constitucionais e normas infraconstitucionais mencionadas.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro

Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C007-3119-4C6C-9582 e informe o código C007-3119-4C6C-9582

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C007-3119-4C6C-9582

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 07/08/2025 13:15:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C007-3119-4C6C-9582